

INDICAÇÕES ÚTEIS

FEBREIRO

1. Quarta-feira	2. Quinta-feira	3. Sexta-feira	4. Domingo
5. Segunda-feira	6. Terça-feira	7. Quarta-feira	8. Quinta-feira
9. Sexta-feira	10. Domingo	11. Segunda-feira	12. Terça-feira
13. Quarta-feira	14. Quinta-feira	15. Sexta-feira	16. Domingo
17. Segunda-feira	18. Terça-feira	19. Quarta-feira	20. Quinta-feira
21. Sexta-feira	22. Domingo	23. Segunda-feira	24. Terça-feira
25. Quarta-feira	26. Quinta-feira	27. Sexta-feira	28. Domingo
29. Segunda-feira	30. Terça-feira	31. Quarta-feira	

UM INTERVIEW
COM
Cornélius Herz

No ministério da Guerra

—Leubohol, proseguindo na sua phantasmal, dirigiu-se ao ministério da Guerra, entregando ao general Boulanger, um maço de papéis, contendo, dizia elle, a prova de que o ex-gerente do Bismarck, o ministro da Guerra, roubara todos os conhecimentos de sua pessoa, não mostrando-lhe a pessoa a accusação e não confiante estava elle no seu amigo Cornélius Herz. Os papéis foram metidos dentro de um envoltório, que foi carimbado a cinco sinnetas com o selo do ministério da Guerra.

Sobre o envoltório, foi escripto no verso: pelo coronel Poligné, pelo sr. Luis Gullot, deputado, e pelo proprio Leubohol. Aqui está, meu caro senhor, esse envoltório: o sr. pôde verificar com os seus olhos se está em não intacto. O general Boulanger mandou-o entregar, como testemunha da sua absoluta confiança. Poderia, se quizesse, destruí-lo, mas guardou-o; poderia também abri-lo, para ver o seu conteúdo e conhecer a natureza das provas que Leubohol pretendia exhibir contra mim. Tive, porém, a necessária força de vontade para guardar intactos esses documentos desde 21 de janeiro de 1887 até hoje, sem ousar romper os carimbos. Agora quero enviar esse envoltório, tal qual como está, á comissão de inquerito. Dentro d'elle estão as pseudo-provas de Leubohol, cujas calumnias engendraram toda a campanha de ultramar que desabam sobre mim. Esses papéis, eu não os conheço: eu não tenho a confiança no meu passado, a minha consciência está tão certa de si mesma, que não hesito em dizer á comissão de inquerito: peguem e vejam; se por ventura ahi estão papéis que me comprometam, esses papéis não são senão papéis falsificados e então não são facil fazer justiça ao falsificado. Se a comissão de inquerito se recusar a isso, apellarei para os que me accusaram levianamente, mas de boa-fé. Direi ao sr. Drouville e ao sr. Millavey: que quem os sr. fazer parte de um tribunal da honra, para abrir esse envoltório e ler as provas que elle contém? E ter as provas para constituir esse tribunal, os meus peiores inimigos, com tanto que elles queiram ser patriotas e leaes como os sr., tragam comigo o sr. de Moris, o inimigo da minha raça; levei o comitê, do meu lado, altas personalidades francezas, e todos juntos, examinaremos esta questão, que merece a pena de ser examinada: Cornélius Herz é um traidor?

Cornélius Herz, agito frange!

—Certamente, nunca fui agente de quem quer que seja; se, porém, servir belamente a um paiz e defender apaixonadamente os seus interesses nas relações internacionais, é ser agente desse paiz, quero reivindicar a honra de ter não agente dessa querida terra de França, que eu tanto prezo, e cujos politicos tão cruéis e tão injustos se para commigo. Em certa occasião,

ninguém quando a diplomacia franceza não estava orientada com relação á aliança russa, eu tinha accedido á tarefa de romper a triplice, designando a Itália. A minha ideia chegou ao conhecimento de muitos deputados, que a aprovaram; e de um antigo ministro dos Negocios Extranjeros, que talvez tenha a coragem de sustentar os seus bons amplos. Foi para executar essa ideia que eu fui á Itália e que cultivava a amizade do sr. Crispi.

Foi nesse mesmo intuito que eu me esforçava por obter a sympathia e a protecção do madame Crispi, á qual me fiz apresentar durante a sua estada em Carlsbad. Oh! sei perfeitamente que intervievi, mais ou menos sincero, affectando attenção á natureza e ao alcance das minhas relações com o antigo primeiro ministro da Itália; mas se o tribunal de honra que eu soffo accedea ao meu convite, mostrarei do bom grado a correspondência do sr. Crispi. Quanto á nobre senhora que é sua companheira, já que disseram tor-me eu apresentado diante della intrusamente, aqui está a carta de apresentação que para ella me deu o general Monabre:

Senhora

Tomo a liberdade de consignar esta carta de apresentação para v. exa. ao sabido dr. Cornélius Herz, que se achando que, no momento, v. exa. está em Carlsbad, para onde elle se dirigiu a partir por estes dias, me manifestou o desejo de aproveitar essa occasião para ser apresentado á illustre e graciosissima esposa do illustre primeiro ministro da Itália, a exca. o sr. Crispi, que, em pouco tempo, se collocou na primeira plana dos homens de estado que governam a Europa. O doutor Cornélius Herz, com quem tenho relações scientificas, é o creador da importante publicação *La Lumière Electrique*, que lhe dá, graças ao seu talento, uma alta posição. Ouso, portanto, saudar a v. exa. com a suprema gratidão de o acolher com benevolencia, e no mesmo tempo rogando-lhe que aceite os meus agradecimentos assim como a expressão da mais profunda respeito do sr. de v. exa. de deido servo.

General L. F. MEXANZA.

Paris, 12 de agosto de 1888.

—Esta carta foi-me graciosamente restituída, a pedido meu, pela propria senhora de Crispi.

(a seguir, no proximo numero.)

RIQUEZA DO BRAZIL

EM MADEIRAS

DE CONSTRUÇÃO E CARPINTARIA

209. *Mussatubilla* (27) é uma arvore semelhante ao carvalho, com 60 a 100 palmas de comprimento, com 2, 4 e mais de grossura; floresce em outubro; serve para esteios, exceto da macha, polema, obras de ornato de salas e marchetaria.

210. *Mussatubilla* (28) é arvore de grande dimensão e usos, diversifica nas folhas e flores.

211. *Mondurá* (29) é arvore de 20 a 30 palmas de comprimento; serve para varinas de cercas.

212. *Marinheiro* é uma arvore de 30 a 40 palmas de comprimento, com 2 de grossura; floresce em agosto; serve para talabardos das lanchas e frechas.

213. *Marinheiro carrapeta* é arvore de 40 palmas de comprimento, com 2 de grossura; floresce em setembro; tem o mesmo prestígio da antecedeente; do fruto se servem os maninhos pela sua forma para carrapetas.

214. *Masurandula* (25) é arvore de altissima grandeza, de 100 a mais palmas de comprimento, com 5, 12 e mais de grossura; floresce em outubro e novembro, tendo as flores na conjunção dos ramos, brancas, que produzem uma correja coberta de uma pellicula grossa; quando o fructo é ainda immaturo, quasi encarnado, que na madureza fica de um roxo escuro, contém um licor lacteo doctissimo que cobre duas sementes chatas e luzentes. E aquella fructa se attribui a virtude de nutrir-se e de se tornar a emulsião. Serve a madeira para sobrephallias das naus, fragatas e outros vasos.

215. *Masurandula apravi* é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

216. *Masurandula* (26) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

217. *Masurandula* (27) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

218. *Masurandula* (28) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

219. *Masurandula* (29) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

220. *Masurandula* (30) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

221. *Masurandula* (31) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

222. *Masurandula* (32) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

223. *Masurandula* (33) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

224. *Masurandula* (34) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

225. *Masurandula* (35) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

226. *Masurandula* (36) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

227. *Masurandula* (37) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

228. *Masurandula* (38) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

229. *Masurandula* (39) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

230. *Masurandula* (40) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

231. *Masurandula* (41) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

232. *Masurandula* (42) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

233. *Masurandula* (43) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

234. *Masurandula* (44) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

235. *Masurandula* (45) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

236. *Masurandula* (46) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

237. *Masurandula* (47) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

238. *Masurandula* (48) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

239. *Masurandula* (49) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

240. *Masurandula* (50) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

241. *Masurandula* (51) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

242. *Masurandula* (52) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

243. *Masurandula* (53) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

244. *Masurandula* (54) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

245. *Masurandula* (55) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

246. *Masurandula* (56) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

247. *Masurandula* (57) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

248. *Masurandula* (58) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

249. *Masurandula* (59) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

250. *Masurandula* (60) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

251. *Masurandula* (61) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

252. *Masurandula* (62) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

253. *Masurandula* (63) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

254. *Masurandula* (64) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

255. *Masurandula* (65) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

256. *Masurandula* (66) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

257. *Masurandula* (67) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

258. *Masurandula* (68) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

259. *Masurandula* (69) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

260. *Masurandula* (70) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

261. *Masurandula* (71) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

262. *Masurandula* (72) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

263. *Masurandula* (73) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

264. *Masurandula* (74) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

265. *Masurandula* (75) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

266. *Masurandula* (76) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

267. *Masurandula* (77) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

268. *Masurandula* (78) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

269. *Masurandula* (79) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

270. *Masurandula* (80) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

271. *Masurandula* (81) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

272. *Masurandula* (82) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

273. *Masurandula* (83) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

274. *Masurandula* (84) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

275. *Masurandula* (85) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

276. *Masurandula* (86) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

277. *Masurandula* (87) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

278. *Masurandula* (88) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

279. *Masurandula* (89) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

280. *Masurandula* (90) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

281. *Masurandula* (91) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

282. *Masurandula* (92) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

283. *Masurandula* (93) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

284. *Masurandula* (94) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

285. *Masurandula* (95) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

286. *Masurandula* (96) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

287. *Masurandula* (97) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

288. *Masurandula* (98) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

289. *Masurandula* (99) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

290. *Masurandula* (100) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

291. *Masurandula* (101) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

292. *Masurandula* (102) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

293. *Masurandula* (103) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

294. *Masurandula* (104) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

295. *Masurandula* (105) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

296. *Masurandula* (106) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

297. *Masurandula* (107) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

298. *Masurandula* (108) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

299. *Masurandula* (109) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

300. *Masurandula* (110) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

301. *Masurandula* (111) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

302. *Masurandula* (112) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

303. *Masurandula* (113) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

304. *Masurandula* (114) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

305. *Masurandula* (115) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

306. *Masurandula* (116) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

307. *Masurandula* (117) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

308. *Masurandula* (118) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

309. *Masurandula* (119) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

310. *Masurandula* (120) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

311. *Masurandula* (121) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

312. *Masurandula* (122) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

313. *Masurandula* (123) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

314. *Masurandula* (124) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

315. *Masurandula* (125) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

316. *Masurandula* (126) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

317. *Masurandula* (127) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

318. *Masurandula* (128) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

319. *Masurandula* (129) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

320. *Masurandula* (130) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

321. *Masurandula* (131) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

322. *Masurandula* (132) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

323. *Masurandula* (133) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c. da madeira, que é avermelhada.

324. *Masurandula* (134) é arvore de igual grandeza e prestígio, e se difere da sua c

